



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 1.814/2011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

PROCEDE À REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campina Verde-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

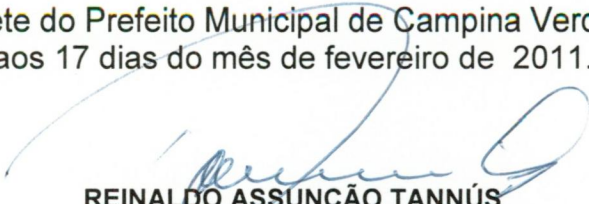
ARTIGO 1º - Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Campina Verde, MG, fixado pela Resolução nº. 003/2008, de 26 de agosto de 2008, com a revisão anual de que trata o Artigo 2º da referida Resolução, passarão a ser de R\$ 4.101,00 (quatro mil e cento e um reais), com correção pelo Índice Econômico INPC dos exercícios financeiros de 2009 e 2010, correspondente a 10,84% (dez, oitenta e quatro por cento).

ARTIGO 2º - A remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Campina Verde, MG, em face da revisão anual prevista no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, fica corrigida pelo Índice Econômico INPC dos exercícios financeiros de 2009 e 2010, correspondente a 10,84% (dez, oitenta e quatro por cento).

Parágrafo Único – Em vista da revisão referida neste artigo, ficam alterados os valores constantes dos símbolos das Tabelas I e II, do anexo III, da Lei nº. 1.705, de 18 de fevereiro de 2009, que integram a presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina Verde/MG,
aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011.


REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

17/02/11


MARCÓS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Recebemos

17 / 02 / 2011

Joelia



**ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS
TABELA I – CARGOS EFETIVOS**

GRAU	SÍMBOLO VENCIMENTO – VALORES EM REAIS (R\$)		
	SEE	SEM	SES
1	668,42	1.336,85	3.208,43
2	681,80	1.363,59	3.272,60
3	695,42	1.390,85	3.338,05
4	709,34	1.418,66	3.404,81
5	723,52	1.447,05	3.472,92
6	737,99	1.475,99	3.542,37
7	752,75	1.505,51	3.613,21
8	767,81	1.535,62	3.685,47
9	783,16	1.566,34	3.759,19
10	798,83	1.597,66	3.834,38
11	814,81	1.629,61	3.911,06
12	831,10	1.662,20	3.989,28
13	847,72	1.695,44	4.069,06
14	864,67	1.729,36	4.150,45
15	881,98	1.763,94	4.233,47

**ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS
TABELA II – CARGOS EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	VALOR – R\$
SC-A	3.743,17
SC-B	2.058,74
SC-C	1.016,00